



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 324 / 2019**

Excentíssimo Senhor Daniel Benzi  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, OUVIDO o soberano plenário, INDICAM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando local adequado para hospedar os pacientes de alta complexidade enviados pela secretaria municipal de saúde para tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS.

### **Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

É dever do poder público municipal disponibilizar hospedagem, transporte e alimentação para os pacientes de alta complexidade que são enviados para tratamento médico à capital.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 26 de Agosto de  
2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo  
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

